

RESUMO PÚBLICO

Grupo de Gestão Florestal da Bioflorestal
(GGF Bioflorestal)



Alcácer do Sal
Ano 2020

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	POLÍTICA FLORESTAL DO GRUPO	3
3.	ORGANOGRAMA.....	4
4.	PARTES INTERESSADAS	4
5.	OBJETIVOS DO GRUPO	5
5.1	Objetivos Principais.....	5
5.2	Objetivos Específicos	5
6.	CARATERIZAÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO FLORESTAL	6
6.1	Evolução do número de aderentes	6
6.2	Evolução do número de propriedades	6
6.3	Evolução da área	7
6.4	Área por concelho	7
6.5	Área por espécie	9
6.6	Área por função das parcelas	9
6.7	Composição das parcelas florestais da GGFBioflorestal.....	10
6.8	Áreas Ardidas.....	10
6.9	Distribuição das propriedades por PROF e SRH.....	10
6.10	Propriedades inseridas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC)	12
6.11	Restrições de Utilidade Pública	13
7.	PRODUTOS E SERVIÇOS GERADOS PELA GGFBioflorestal	14
7.1	Volumes de material lenhoso comercializados FSC e PEFC	14
7.2	Volume de material lenhoso comercializado FSC (por espécie)	15
7.3	Volumes de material lenhoso comercializados PEFC (por espécie)	15
7.4	Origem do material lenhoso comercializado.....	16
7.5	Destino do material lenhoso comercializado	16
8.	PRINCÍPIOS GERAIS DA GESTÃO.....	17
8.1	Princípios do FSC®	17
8.2	Critérios PEFC™: NP 4406:2014	17
8.3	Conformidade Legal	17
8.4	Respeito pela Propriedade.....	18
8.5	Planeamento e Prevenção	18
8.6	Qualidade das Atividades e Equipamentos e a relação Custo/Benefício	18
8.7	Condições aceitáveis de Trabalho	19
8.8	Proteção do meio Ambiente	20
8.9	Boas relações Sociais	20

8.10	Rendimento Económico e Diversidade	21
8.11	Controlo e Monitorização	21
8.12	Transparência e Comunicação.....	22
9.	ASPETOS E IMPACTES AMBIENTAIS E SOCIOECONÓMICOS	22
10.	ALTOS VALORES DE CONSERVAÇÃO	24
11.	PLANO DE GESTÃO FLORESTAL "PGF"	24
12.	INDICADORES DE GESTÃO	25
13.	CONCLUSÕES	1
14.	METAS, DESAFIOS E OBJETIVOS	1

1. INTRODUÇÃO

O Grupo de Gestão Florestal Bioflorestal (GGFBioflorestal ou Grupo) é composto por um conjunto de Aderentes (ou Membros) que partilham objetivos comuns no que respeita ao cumprimento de práticas florestais sustentáveis, assumindo o compromisso de estabelecer um Sistema de Gestão Florestal em conformidade com os requisitos das principais iniciativas de certificação florestal.

Este Manual de Gestão descreve a estrutura e explica o funcionamento do Sistema de Gestão Florestal, estabelece alguns procedimentos e indica os principais documentos relacionados com o cumprimento dos seus requisitos.

O Sistema de Gestão Florestal (SGF) é composto pelo conjunto da estrutura organizacional, das responsabilidades, das instruções, das atividades e dos recursos necessários para a sua implementação ao nível das áreas florestais que compõem a Unidade de Gestão Florestal do Grupo, visando consolidar as práticas, técnicas e procedimentos com o objetivo de otimizar as funções ambientais, sociais e económicas da gestão.

2. POLÍTICA FLORESTAL DO GRUPO

O GGFBioflorestal tem por base, uma política florestal direcionada para a melhoria das funções económicas, sociais e ambientais do seu património florestal.

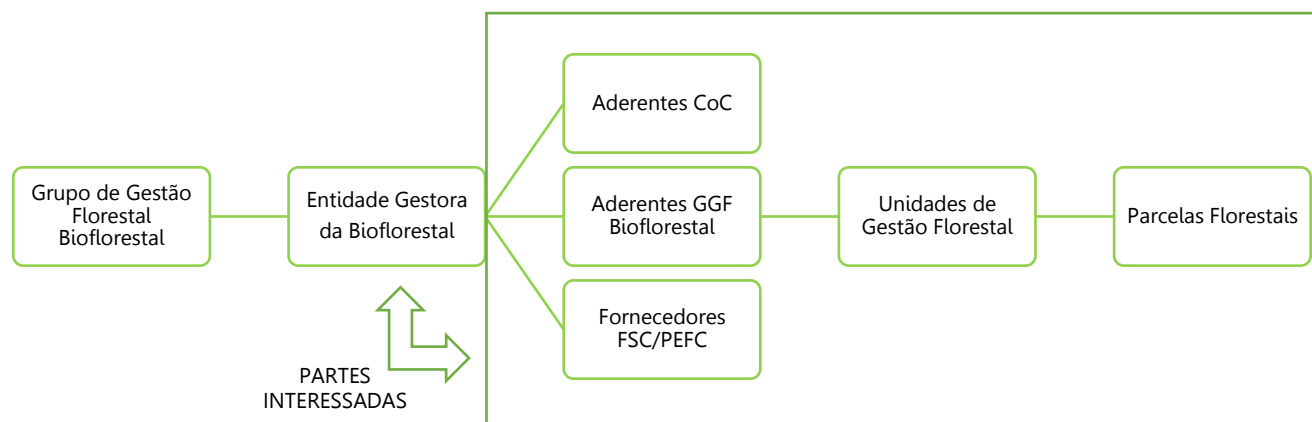
O GGFBioflorestal possui o código de Licença FSC® - FSC® C134679 e o código de Licença PEFC™ - PEFC/13-22-016.

A política florestal do Grupo de Gestão Florestal Bioflorestal através da sua Entidade Gestora define que:

- Cumpre a Legislação aplicável e compromete-se a não receber ou oferecer subornos em dinheiro ou qualquer outra forma de corrupção;
- Cumpre os requisitos definidos pelas Regras de funcionamento do Grupo;
- Implementa, desenvolve e promove a Certificação da Gestão Florestal de acordo com as Normas de Gestão Florestal dos Sistemas de Certificação do Forest Stewardship Council® (FSC®) e do Programme for the Endorsement of Forest Certification Schemes (PEFC™);
- Adota modelos de gestão que garantem uma produção sustentável e melhoram a resiliência a fatores bióticos e abióticos através do planeamento e das boas práticas florestais;
- Fomenta medidas de gestão favoráveis à conservação e proteção da biodiversidade;
- Adota uma postura de transparência e de divulgação da gestão florestal praticada e de diálogo com as Partes Interessadas;
- Promove a informação e formação das boas práticas sociais, ambientais, ecológicas e de saúde, higiene e segurança das atividades florestais;
- Melhora continuamente a eficácia do Sistema de Gestão Florestal;
- Responde a exigências de mercado pela procura de matérias primas florestais com origem em gestão florestal certificada.

3. ORGANOGRAMA

O Grupo de Gestão Florestal Bioflorestal é composto por uma estrutura organizacional de responsabilidades, procedimentos, atividades e recursos necessários para a exequibilidade da Unidade de Gestão Florestal (UGF).



4. PARTES INTERESSADAS

A comunicação com as Partes Interessadas deve ser efetiva e permanente, devendo assegurar-se a compreensão da atividade, responsabilidades e funções do Grupo e a clareza da mensagem transmitida. Esta comunicação é coordenada entre a Entidade Gestora através do Responsável para a Gestão e a Entidade Certificadora.

As Partes Interessadas podem ser muito abrangentes, desde Indústrias da fileira florestal, prestadores de serviços, clientes, organizações ambientalistas, comunidade local, instituições públicas e privadas, universidades, entidades governamentais, entidades locais e regionais, pessoas individuais, entre outros.

A Lista de Partes Interessadas é revista anualmente, ou sempre que seja considerado necessário. O Responsável para a Gestão do Grupo identifica as Partes Interessadas, com especial atenção ao nível local, fornecendo esta informação à Entidade Certificadora.

As reclamações, sugestões ou outras considerações recebidas das Partes Interessadas podem implicar o desenvolvimento de ações ou a alteração dos objetivos definidos, sendo sempre considerada a necessidade de envolver as partes interessadas no tratamento e resolução das situações, bem como de informar e dar resposta às mesmas.

Os contactos da Entidade Gestora (Bioflorestal) e dos técnicos são amplamente divulgados, estando também disponível um formulário para contacto “online” no website da empresa.

Também, quando julgado necessário por ocasião do planeamento das operações, são informadas e consultadas as partes interessadas locais (Vizinhos, comunidades, etc.), seja informalmente, através de visitas, seja formalmente com o envio de documento próprio para o efeito.

Nos casos de disputas relacionadas com aspetos legais, ou onde a posse e/ou direitos consuetudinários possam ser comprometidos, ou em casos de queixas relacionadas com os impactes das atividades de gestão, para além do tratamento a ser dado, as operações florestais que são, ou podem ser, a causa direta da disputa ou queixa, não são iniciadas, ou são suspensas até que a situação se encontre resolvida.

5. OBJETIVOS DO GRUPO

Ao assumir o compromisso em praticar um modelo de gestão florestal segundo as Normas FSC e PEFC, o Grupo partilha diversos objetivos que são alvo de ações específicas e que implicam esforços e recursos variados.

5.1 Objetivos Principais

O GGFBioflorestal é composto por um conjunto de Aderentes (ou Membros) que partilham objetivos comuns no que respeita ao cumprimento de práticas florestais sustentáveis. Os Objetivos Principais são assim definidos:

- Estabelecer e implementar um sistema de gestão florestal sustentável aplicável às áreas sob responsabilidade dos Aderentes do Grupo em conformidade com as Normas de Gestão Florestal dos Sistemas de Certificação do Forest Stewardship Council (FSC) e do Programme for the Endorsment of Forest Certification Schemes (PEFC).
- Promover e desenvolver a Certificação da Gestão Florestal conduzida pelo GGFBioflorestal segundo as Normas FSC e PEFC.

5.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos das áreas que compõem a Unidade de Gestão Florestal do Grupo estão estabelecidos nos respetivos Planos de Gestão Florestal.

Ao nível do Grupo, os objetivos específicos, em termos de produção, conservação/proteção e melhoria, são os seguintes:

- a) Aumentar a dimensão do Grupo
- b) Aumentar a divulgação e promoção do Grupo
- c) Melhoria das ferramentas de apoio à gestão
- d) Aumento do lucro do Grupo
- e) Aumento da produtividade dos povoamentos florestais
- f) Aumento da produção/volumes comercializados
- g) Diversificação da produção
- h) Manter ou aumentar o stock de carbono da UGF
- i) Melhoria da fertilidade do solo
- j) Aumento da utilização de plantas certificadas e melhoradas geneticamente
- k) Redução do número de reclamações das partes interessadas
- l) Redução do número de ocorrências relacionadas com cuidados de Higiene e Segurança no Trabalho
- m) Redução da ocorrência de acidentes de trabalho
- n) Reduzir o número de falhas e não conformidades
- o) Manter ou aumentar a proporção de áreas de conservação na UGF.
- p) Aumentar as áreas ripícolas restauradas

O GGFBioflorestal elabora anualmente o presente documento com a principal informação contida na base de dados, que agrega a informação e indicadores da gestão florestal relacionado com os objetivos e eventuais metas estabelecidas para os mesmos. Este Resumo é colocado à disposição do público para consulta.

6. CARATERIZAÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO FLORESTAL

6.1 Evolução do número de aderentes

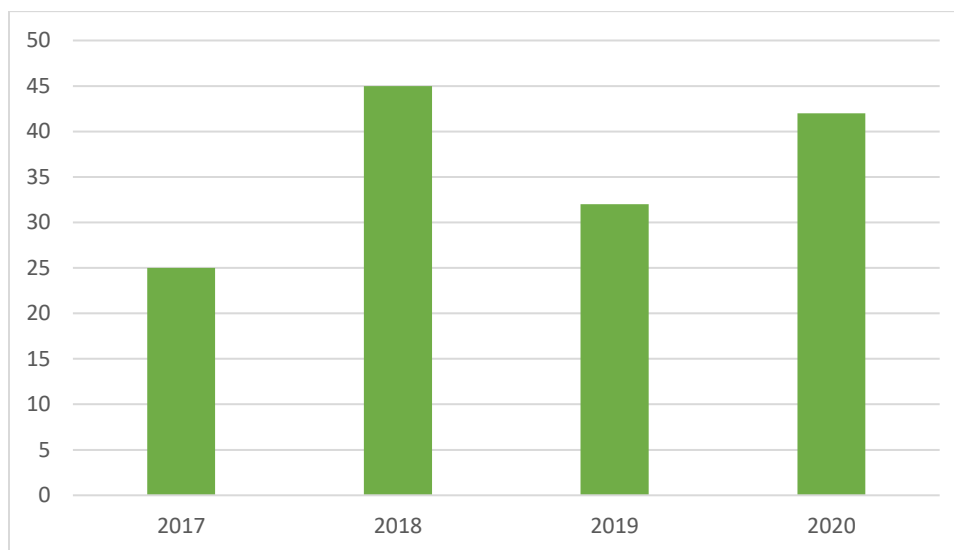


Figura 1 - Evolução do número de aderentes entre 2017 e 2020

6.2 Evolução do número de propriedades

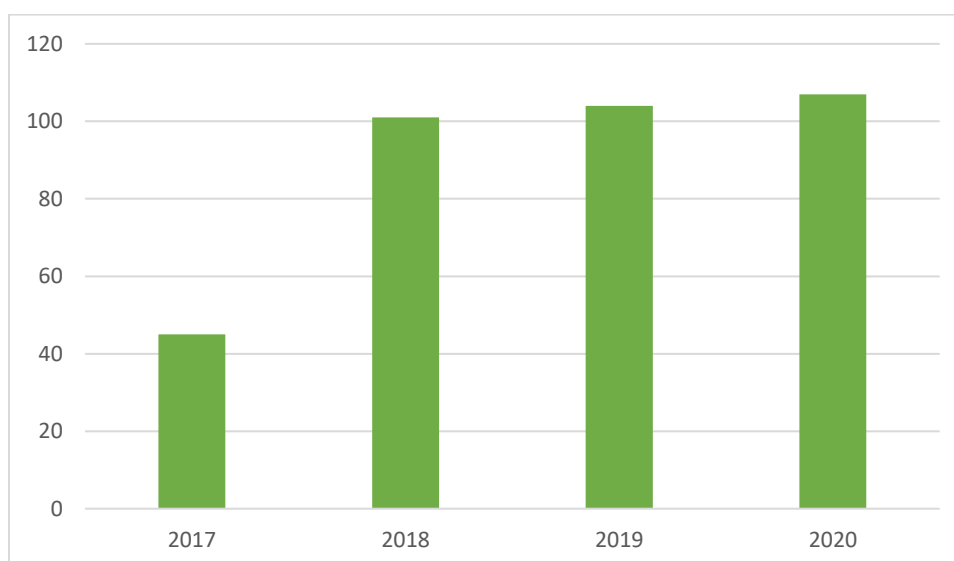


Figura 2 - Evolução do número de propriedades entre 2017 e 2020

6.3 Evolução da área

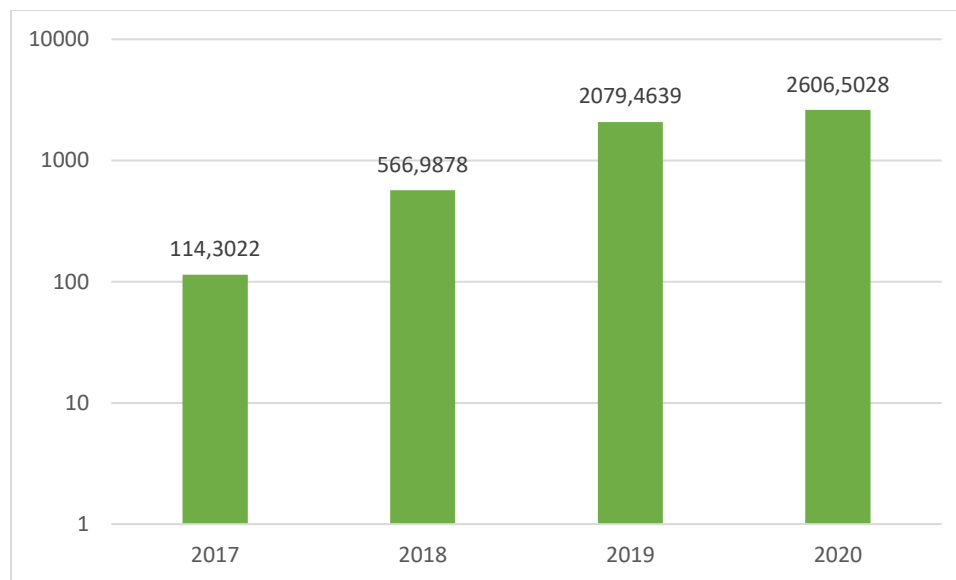


Figura 3 - Evolução da área entre 2017 e 2020

6.4 Área por concelho

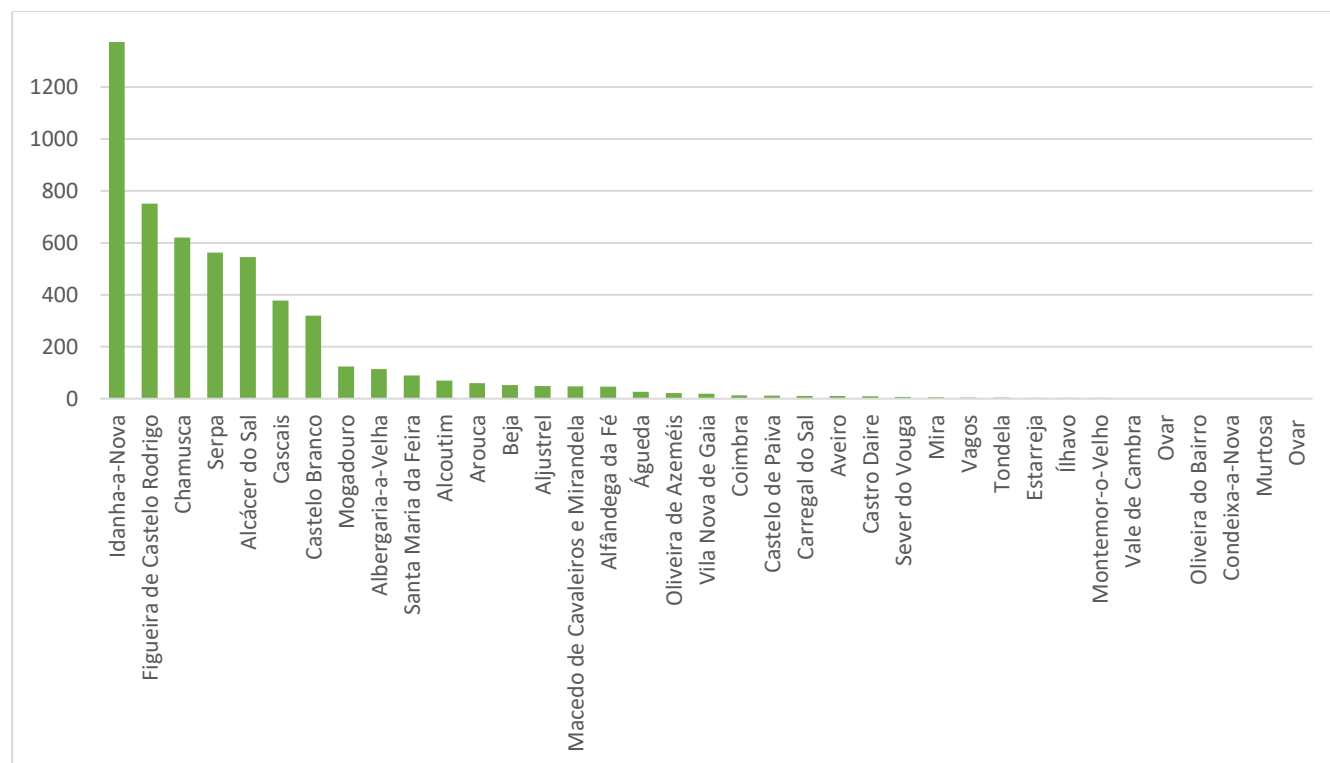


Figura 4 - Área por concelho a 31 de dezembro de 2020

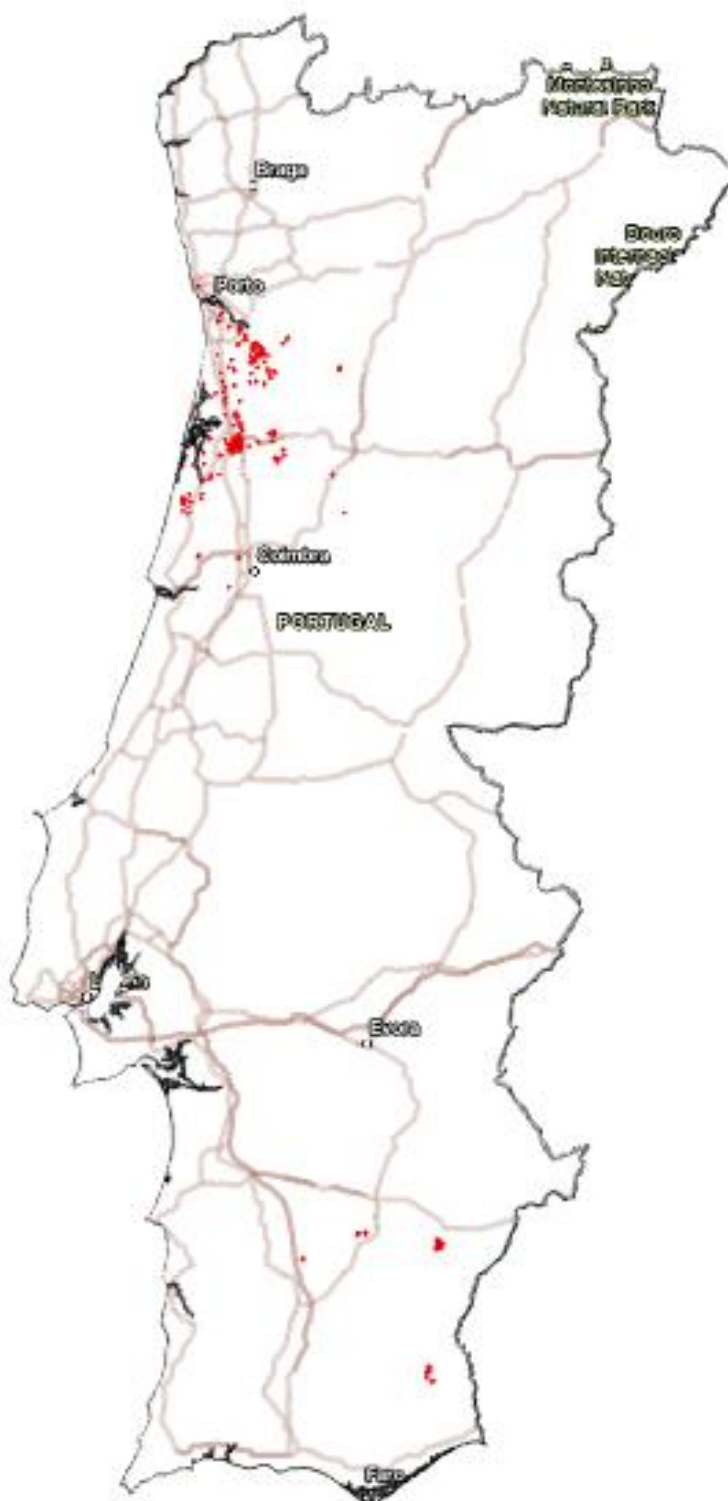


Figura 5 - Distribuição das UGF's do GGFBioflorestal em Portugal Continental

6.5 Área por espécie

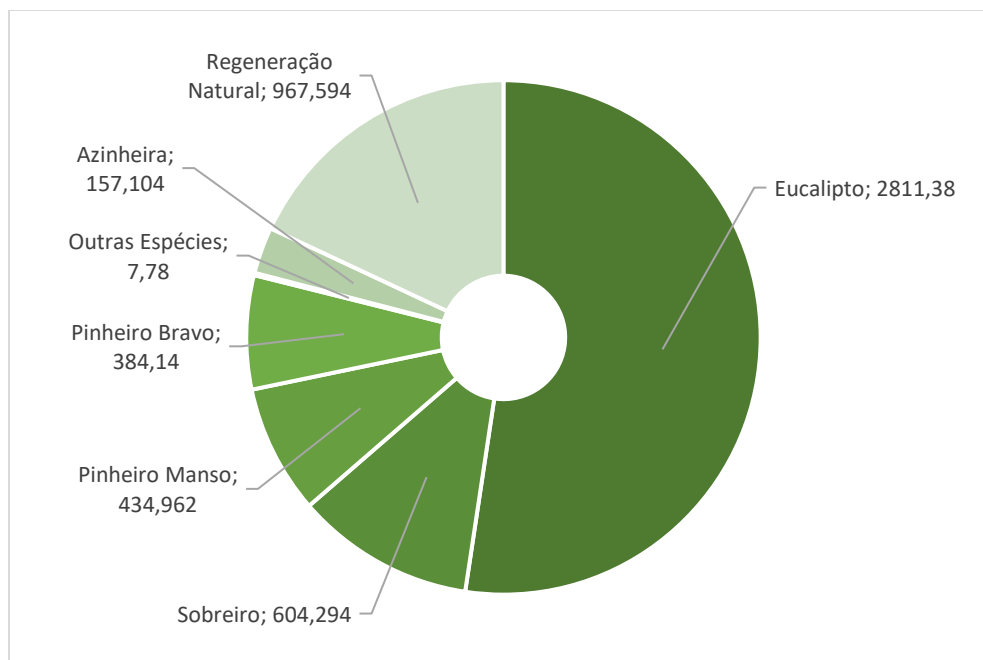


Figura 6 - Área por espécie a 31 de dezembro de 2020

6.6 Área por função das parcelas

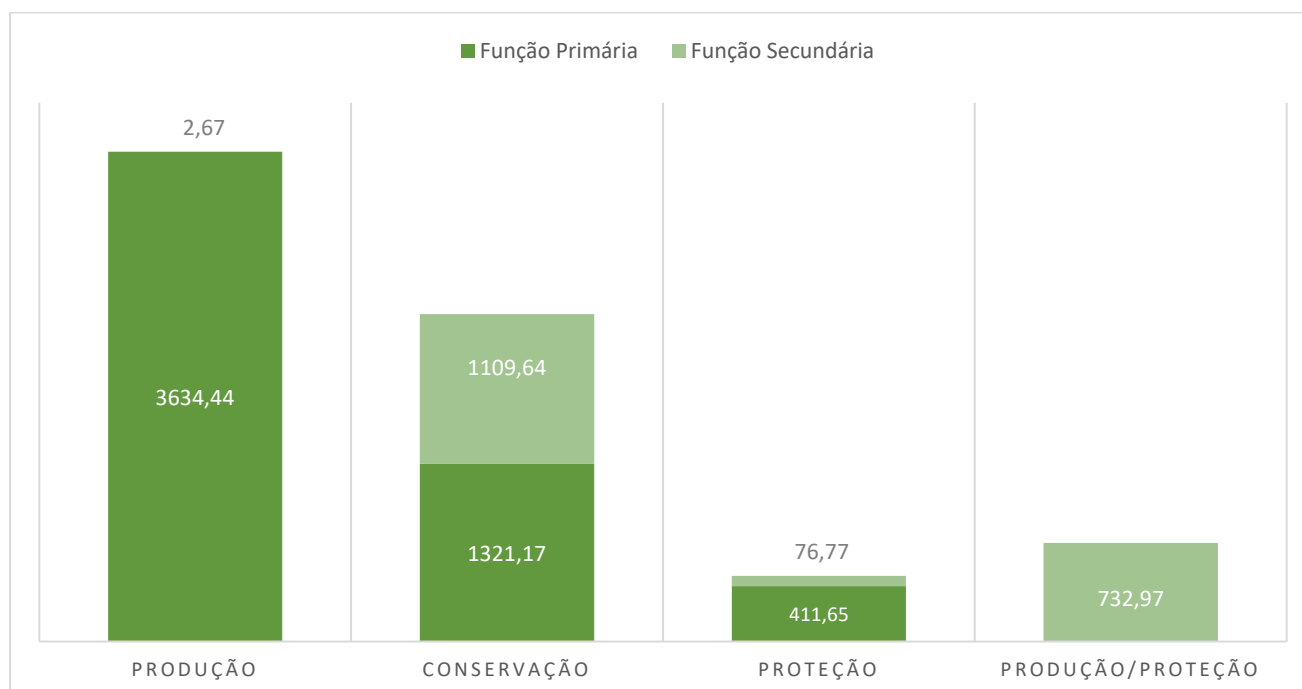



Figura 7 - Área por função das parcelas a 31 de dezembro de 2020

 BIOFLORESTAL, S.A. GGFBioflorestal	RESUMO PÚBLICO	Edição 10 21/05/2021
		D_10

6.7 Composição das parcelas florestais da GGFBioflorestal

Tabela 1 - Composição das parcelas florestais a 31 de dezembro de 2020

Composição	Área (ha)
Puros	3432,630
Mistos	9670,34

6.8 Áreas Ardidas

Tabela 2 - Área ardida a 31 de dezembro de 2020

Área Ardida (ha)			
2017	2018	2019	2020
0	52,22	4,25	51,42

6.9 Distribuição das propriedades por PROF e SRH

Os Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) são instrumentos setoriais de gestão territorial, que estabelecem normas específicas de utilização e exploração florestal dos seus espaços, com a finalidade de garantir a produção sustentada do conjunto de bens e serviços a eles associados.

As áreas do GGF Bioflorestal estão distribuídas por 7 PROF identificados na Tabela 3.

Tabela 3 - Distribuição das UGF por PROF e SRH

PROF/SRH	Σ Área (ha)	Nº UGF
ALG	69,89	1
Nordeste	69,89	1
ALT	1208,73	12
Campo Branco	48,34	1
Campos de Beja	52,73	2
Margem Esquerda	562,67	5


PROF/SRH	Σ Área (ha)	Nº UGF
Pinhais do Alentejo Litoral	544,99	4
CI	2445,40	51
Douro e Côa	751,52	10
Raia Sul	1693,87	41
CL	219,24	236
Dunas Litorais e Baixo Mondego	1,58	1
Entre Vouga e Mondego	77,23	78
Gândaras Norte	34,06	33
Ria e Foz do Vouga	81,94	118
Terras Altas e Paiva	9,25	4
Terras do Dão	15,18	2
EDM	206,67	109
Douro-Vouga	129,78	53
Freita	54,38	46
Grande Porto	10,29	4
Ria e Foz do Vouga	0,23	1
Xistos Durienses	11,99	5
LVT	998,86	6
Charneca	620,72	3
Grande Lisboa_Sintra	358,49	2
Sintra	19,65	1
TMAD	218,46	9
Azibo-Sabor_Douro Superior	46,38	1
Douro internacional	124,35	4
Tua	47,73	4

 BIOFLORESTAL, S.A. GGFBioflorestal	RESUMO PÚBLICO	Edição 10 21/05/2021
		D_10

6.10 Propriedades inseridas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC)

Tabela 4 - Propriedades inseridas no SNAC

Código Aderente	Código UGF	Área (ha)	Área Classificada
05RM17	9	48,34	IBA - PT029 - Castro Verde ZPE - PTZPE0046 - Castro Verde
116AF20	269	0,6	SIC - PTCON0047 - Serras da Freita e Arada
11SA17	22	0,5809	SIC - PTCON0026 - Rio Vouga
127ML20	290	562,6674	IBA - PT030 - Rio Guadiana SIC - PTCON0036 - Guadiana ZPE - PTZPE0047 - Vale do Guadiana
131MP20	298	0,7814	IBA - PT007 - Ria de Aveiro SIC - PTCON0061 - Ria de Aveiro ZPE - PTZPE0004 - Ria de Aveiro
132CB20	299	1,4174	IBA - PT007 - Ria de Aveiro SIC - PTCON0061 - Ria de Aveiro ZPE - PTZPE0004 - Ria de Aveiro
142CT20	324	69,8921	Ramsar - 3PT030 - Ribeira de Vascão
156IF20	364	0,5009	SIC - PTCON0026 - Rio Vouga
31MR18	66	0,3865	SIC - PTCON0026 - Rio Vouga
46SC18	225	0,911015	SIC - PTCON0026 - Rio Vouga
72CA18	146	358,49	AP - Parque Natural Sintra-Cascais SIC - PTCON0008 - Sintra/Cascais
75JP18	151	1,0607	SIC - PTCON0059 - Rio Paiva
75JP18	152	3,1255	SIC - PTCON0059 - Rio Paiva
75JP18	153	3,9127	SIC - PTCON0059 - Rio Paiva
75JP18	154	1,147	SIC - PTCON0059 - Rio Paiva
80FG19	288	124,3542	IBA - PT005 - Douro Internacional e Vale do Águeda AP - Parque Natural Douro Internacional SIC - PTCON0022 - Douro Internacional ZPE - PTZPE0038 - Douro Internacional e Vale do Águeda
80FG19	163	408,9733	IBA - PT006 - Vale do Côa ZPE - PTZPE0039 - Vale do Côa
80FG19	164	291,1797	IBA - PT006 - Vale do Côa ZPE - PTZPE0039 - Vale do Côa
80FG19	302	208,2584	IBA - PT013 - Tejo Internacional AP - Parque Natural Tejo Internacional ZPE - PTZPE0042 - Tejo Internacional, Erges e Ponsul
80FG19	342	320,0736	IBA - PT013 - Tejo Internacional AP - Parque Natural Tejo Internacional ZPE - PTZPE0042 - Tejo Internacional, Erges e Ponsul

 BIOFLORESTAL, S.A. GGFBioflorestal	RESUMO PÚBLICO	Edição 10 21/05/2021
		D_10

6.11 Restrições de Utilidade Pública

Tabela 5 - Restrições de Utilidade Pública

Identificação	Enquadramento legal	Área (ha)
Reserva Agrícola Nacional (RAN)	Decretos de 24 de dezembro de 1901; de 24 dezembro de 1903; de 11 de julho de 1905.	101,2108
Reserva Ecológica Nacional (REN)	Decreto-Lei nº 166/2008, de 22 de agosto; Declaração de retificação nº 63/2008, de 21 de outubro.	NA
Rede Natura 2000	Decreto-Lei nº 140/99, de 24 de abril; Decreto-Lei nº 49/2005, de 24 de fevereiro.	2336,7606
RNAP	Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho; Diário da República n.º 159/2019, Série I de 2019-08-21	1011,1762
Convenção Ramsar	Diário da República n.º 142/2008, Série I de 2008-07-24; Decreto nº 34/91, de 30 de Abril	69,8921
Marcos geodésicos	Decreto-Lei nº 143/82, de 26 de abril (artigos 19º a 25º)	0.8900
Património Arqueológico	Lei n.º 107/2001, de 08 de Setembro; DL n.º 309/2009, de 23 de Outubro	2943,4331 (este valor inclui a totalidade da áreas das UGF afetas a Património Arqueológico, quer estejam no interior, quer estejam num buffer de 500m)
ZIF (Zona de Intervenção Florestal)		1727,4446

7. PRODUTOS E SERVIÇOS GERADOS PELA GGFBioflorestal

As Propriedades/Parcelas integrantes do GGFBioflorestal proporcionarão um conjunto de produtos lenhosos onde se destaca:

- Rolaria de Folhosas e Resinosas;
- Lenha;
- Biomassa florestal residual.

Os produtos não lenhosos, tais como a cortiça, mel, resina, plantas aromáticas, glande, cogumelos e frutos silvestres são produtos fornecidos pela UGF e que devem ser potencializados pelo Grupo.

Os serviços gerados GGFBioflorestal são vastos e fornecem externalidades positivas pela implementação de um sistema integrado de gestão sustentável, podendo-se considerar os seguintes:

- Proteção e Recuperação do Solo;
- Proteção do Regime Hídrico;
- Suporte à caça e melhoria dos habitats cinegéticos;
- Sequestro e armazenamento de carbono;
- Resiliência biótica e abiótica;
- Biodiversidade;
- Qualidade paisagística e visual.

7.1 Volumes de material lenhoso comercializados FSC e PEFC

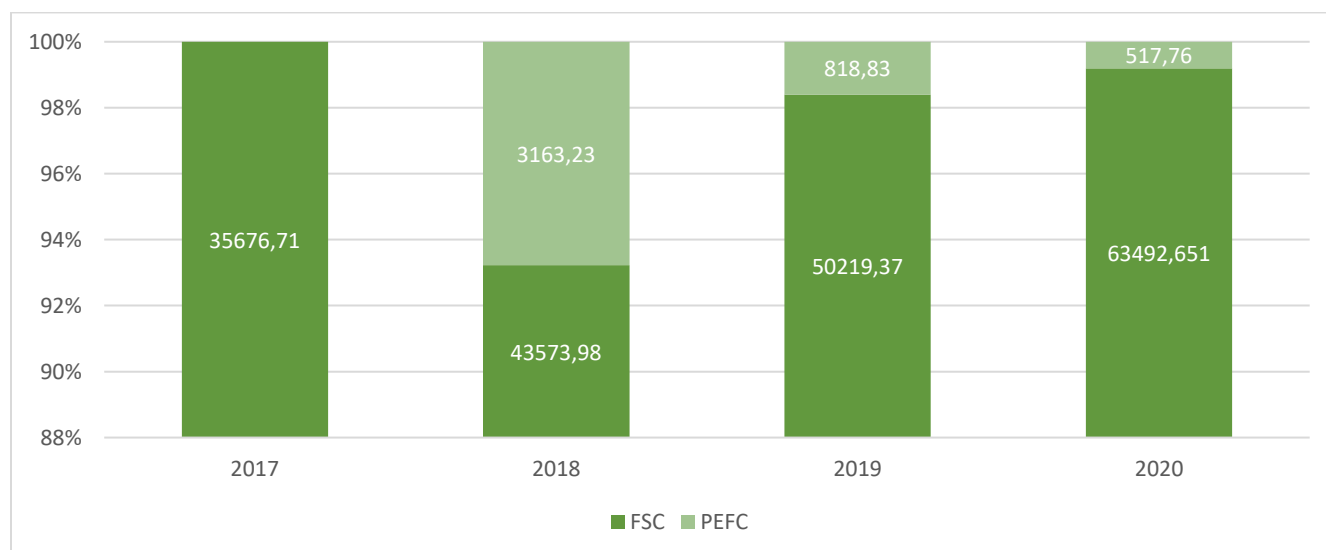


Figura 8 - Volumes de material lenhoso comercializados FSC e PEFC, entre 2017 e 2020

7.2 Volume de material lenhoso comercializado FSC (por espécie)

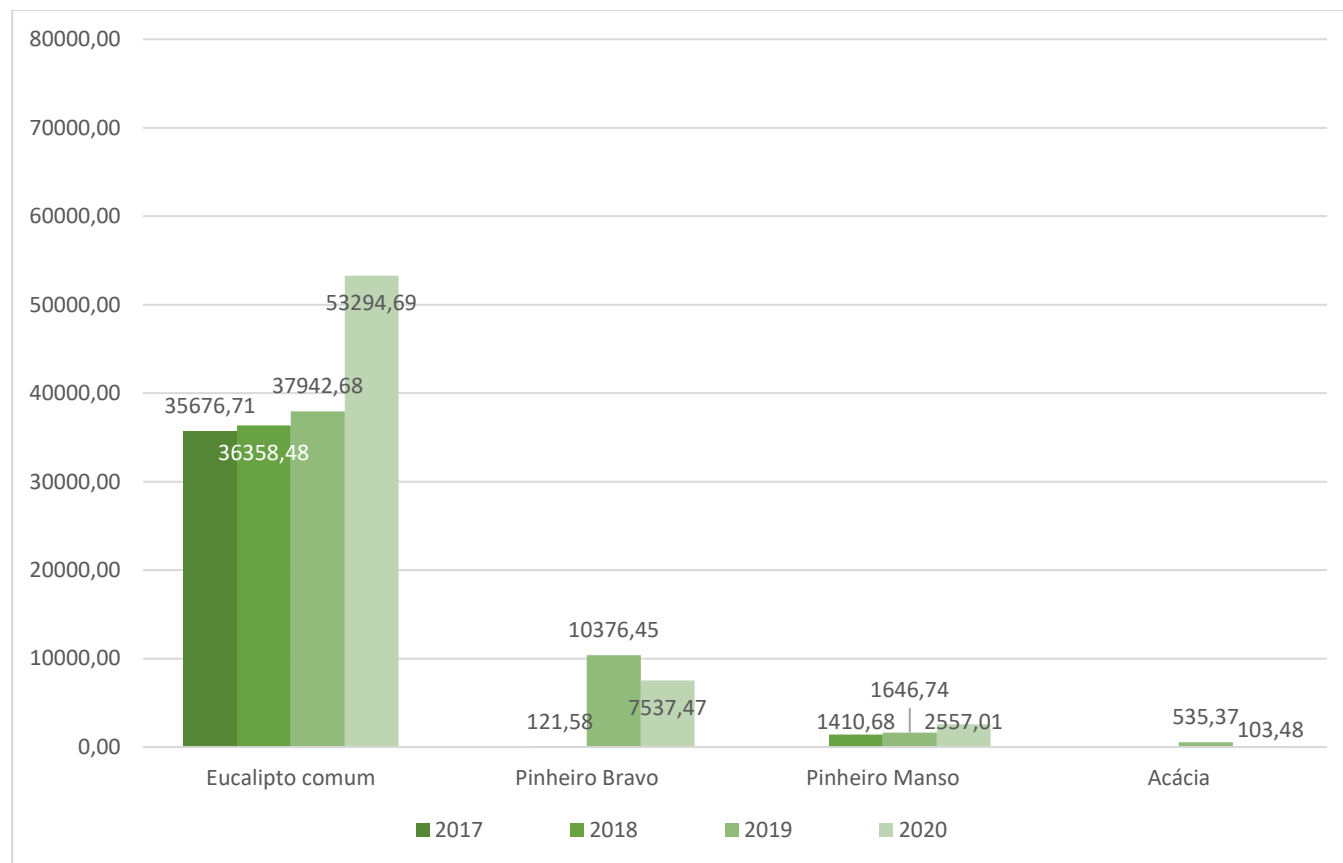


Figura 9 - Volume de material lenhoso comercializado FSC (por espécie) entre 2017 e 2020

7.3 Volumes de material lenhoso comercializados PEFC (por espécie)

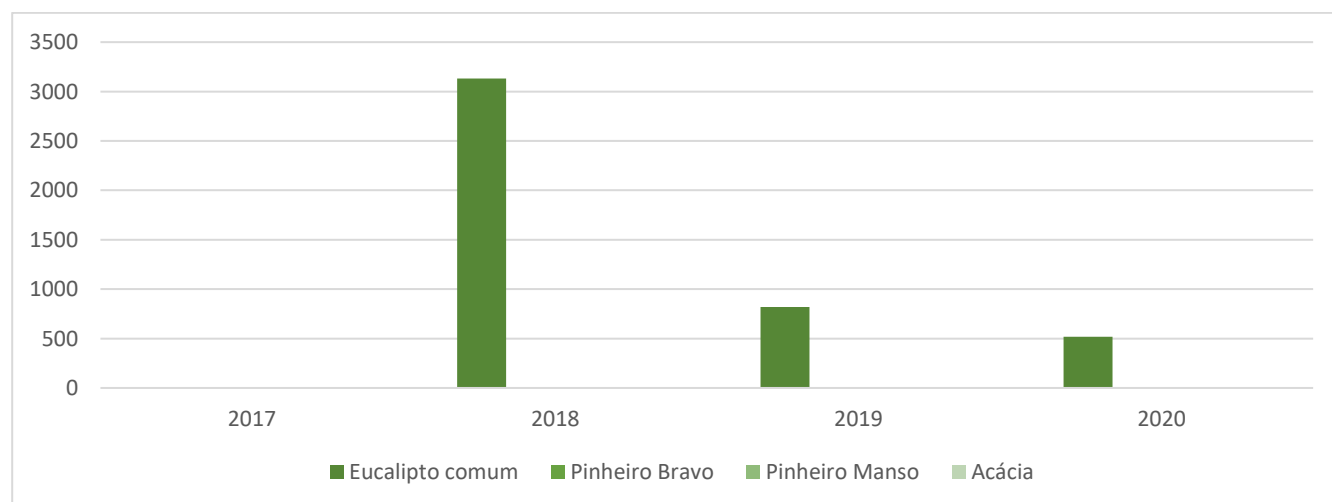


Figura 10 - Volume de material lenhoso comercializado PEFC (por espécie) entre 2017 e 2020

7.4 Origem do material lenhoso comercializado

Tabela 6 - Origem do material lenhoso comercializado

Alegação	Bioflorestal, SA (SA-FM/COC-005725)	ACF Baixo Vouga (APCER/2010/GFS.0003)
FSC	63492,651	0
PEFC	0	517,76

7.5 Destino do material lenhoso comercializado

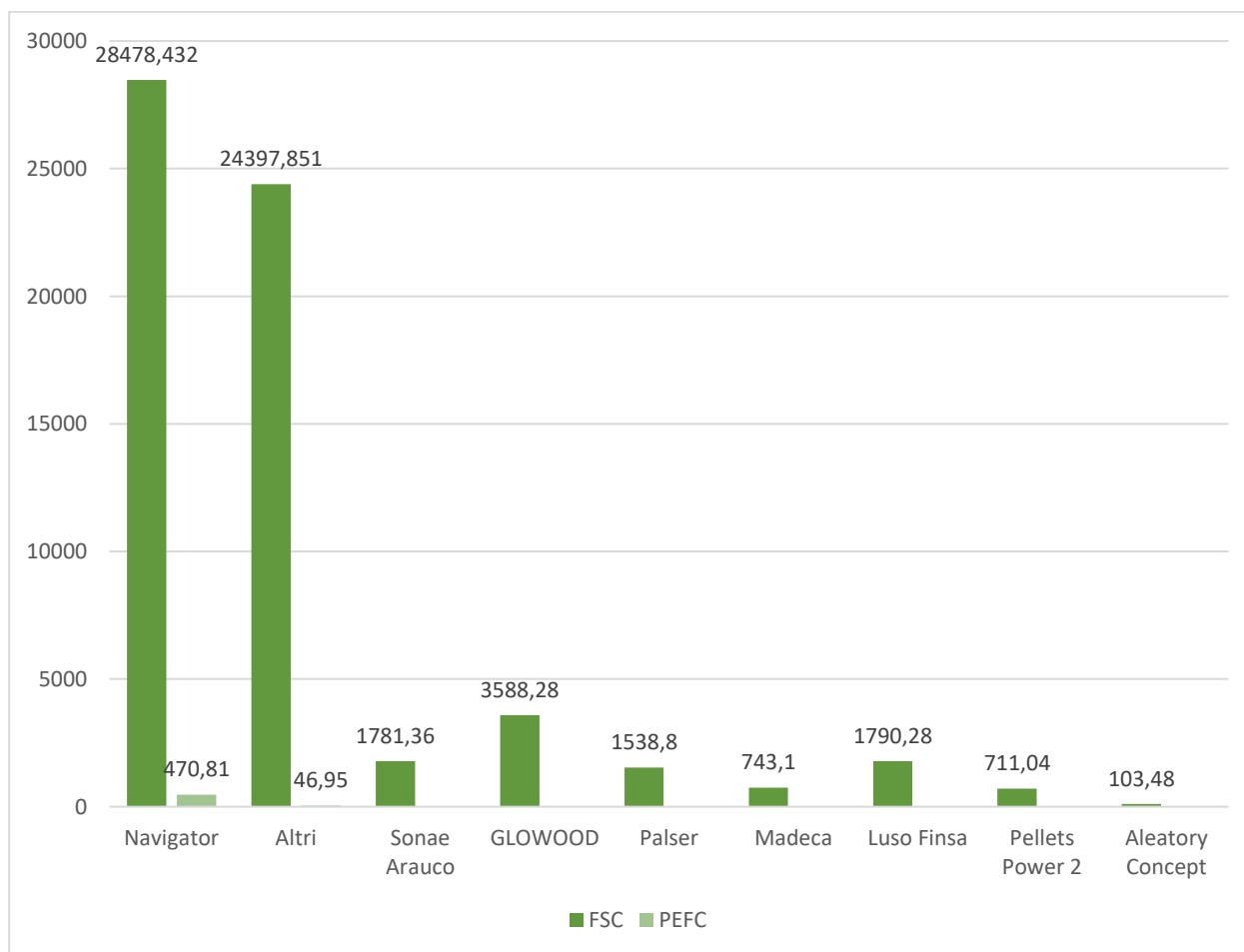


Figura 11 - Destino do material lenhoso comercializado em 2020

8. PRINCÍPIOS GERAIS DA GESTÃO

A gestão florestal adotada pelo Grupo tem por base o cumprimento da Legislação aplicável, e das Normas de Gestão Florestal dos Sistemas de Certificação do *Forest Stewardship Council*® (FSC®) e do *Programme for the Endorsment of Forest Certification Schemes*™ (PEFC™).

8.1 Princípios do FSC®

Princípio 1: Cumprimento das leis e regulamentos

Princípio 2: Direitos dos Trabalhadores e Condições de Trabalho

Princípio 3: Direitos dos Povos Indígenas (Não aplicável em Portugal)

Princípio 4: Relações com a Comunidade

Princípio 5: Benefícios da Floresta

Princípio 6: Valores e Impactos Ambientais

Princípio 7: Plano de Gestão

Princípio 8: Monitorização e Avaliação

Princípio 9: Altos Valores de Conservação

Princípio 10: Implementação das Atividades de Gestão

8.2 Critérios PEFC™: NP 4406:2014

Critério 1 – Manutenção e aumento apropriado dos recursos florestais e o seu contributo para os ciclos globais do carbono;

Critério 2 – Manutenção da saúde e vitalidade dos ecossistemas florestais;

Critério 3 – Manutenção e fomento das funções produtivas das florestas (lenhosas e não lenhosas);

Critério 4 – Manutenção, conservação e fomento apropriado da diversidade biológica nos ecossistemas florestais;


Critério 5 – Manutenção e fomento apropriado das funções protetoras na gestão das florestas (principalmente água e solo);

Critério 6 – Manutenção de outras funções e condições socioeconómicas.

8.3 Conformidade Legal

As ações e orientações adotadas pelo Grupo devem ter em atenção os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

A informação obtida sobre os requisitos que são diretamente aplicáveis às ações desenvolvidas pelos Membros do GGFBioflorestal é comunicada regularmente, seja através de Circulares enviadas por correio a todos os Membros do Grupo, seja nas reuniões, assembleias, vistorias e visitas.

 BIOFLORESTAL, S.A. GGFBioflorestal	RESUMO PÚBLICO	Edição 10 21/05/2021
		D_10

A Legislação em vigor é mantida atualizada e disponível aos Aderentes na Sede da Entidade Gestora do Grupo. A atualização é assegurada pelo Gestor do Grupo através de consulta ao Diário da República. Sempre que surgir legislação aplicável, os requisitos devem ser incorporados no sistema de gestão.

8.4 Respeito pela Propriedade

Os direitos e os interesses dos proprietários ou de quem os represente formalmente devem ser assegurados.

A posse e direitos de uso de longo prazo sobre a terra e os recursos florestais devem ser claramente definidos, documentados e legalmente estabelecidos.

A floresta é acessível aos detentores locais de direitos, desde que não comprometa a função ecológica ou os objetivos definidos para a mesma.

Devem ser adotados mecanismos adequados para a resolução de disputas sobre a posse da terra ou direitos de uso. Todas as operações florestais a decorrer que estejam na origem da disputa devem ser suspensas até resolução da mesma.

8.5 Planeamento e Prevenção

O planeamento das atividades florestais é fundamental para evitar situações indesejáveis e impactantes, e alcançar os objetivos produtivos e de manutenção da integridade e vitalidade dos recursos, assegurando o adequado envolvimento com eventuais partes interessadas para que suas expectativas sejam devidamente consideradas, especialmente em casos que envolvam Altos Valores de Conservação.

No âmbito das intervenções florestais preconizadas, as Propriedades/Parcelas do Grupo são objeto de caracterização e análise, definindo-se as intervenções /operações, meios e recursos adequados à realidade da estação.

As operações devem ser suspensas quando não seja possível a sua execução conforme planeado, ou se encontrem situações não previstas ou duvidosas, bem como em casos de queixas e disputas de magnitude considerável, devendo-se nestes casos procurar informação e orientação.

Os Planos de Gestão Florestal (PGF) baseiam-se em modelos de silvicultura adaptados às especificidades da estação de cada Propriedade/Parcela, sendo revistos e atualizados de acordo com as necessidades verificadas.

Torna-se necessário rever o PGF de uma Propriedade/Parcela sempre que nela se verifiquem uma das seguintes situações:

- a) Catástrofes naturais, Pragas e doenças graves;
- b) Alterações ao nível das Normas, Legislação aplicáveis e Instrumentos de Planeamento e Gestão Territorial;
- c) Identificação de habitats ameaçados ou protegidos;
- d) Outras situações que justifiquem a reedição de uma nova versão do PGF.

8.6 Qualidade das Atividades e Equipamentos e a relação Custo/Benefício

Deve optar-se pela realização de operações cujos custos não comprometam a viabilidade económica do investimento e que sejam tecnicamente adequadas aos recursos e à situação a que se aplicam.

 BIOFLORESTAL, S.A. GGFBioflorestal	RESUMO PÚBLICO	Edição 10 21/05/2021
		D_10

Os equipamentos mecanizados utilizados nas operações devem ser adequados e estar em boas condições de operação, de forma a serem proporcionadas condições de segurança às pessoas envolvidas, evitados impactes ambientais indesejáveis e assegurados os resultados desejados.

No caso de avarias, a operação deve ser suspensa e a reparação providenciada.

8.7 Condições aceitáveis de Trabalho

Deve haver preocupação com a segurança, a saúde, a higiene, os direitos e as obrigações no trabalho florestal, de forma a assegurar o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, bem como promover a igualdade de género e prevenir a discriminação nas práticas de recrutamento, oportunidades de formação e contratação.

Os trabalhadores devem auferir de uma remuneração justa, que cumpra ou exceda o definido na legislação aplicável, e ter formação relevante em higiene, saúde e segurança na sua função.

As práticas e condições de trabalho devem estar em conformidade ou defender os princípios e direitos do trabalho abrangidos nas oito Convenções Fundamentais do Trabalho da OIT (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO).

A OIT é a entidade responsável pela promoção da Agenda do Trabalho Digno para Todos: - o acesso dos homens e mulheres a um trabalho produtivo em condições de liberdade, de equidade, de proteção e de dignidade humana.

O Conselho de Administração da OIT qualificou como «fundamentais» oito convenções, que tratam questões consideradas como princípios e direitos fundamentais no trabalho:

- a) A liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva;
- b) A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório;
- c) A abolição efetiva do trabalho infantil;
- d) A eliminação da discriminação em matéria de emprego e de profissão.

As convenções da OIT foram ratificadas e estão enquadradas na legislação portuguesa.

Cabe aos Trabalhadores:

- a) Entender o conteúdo, sentido e aplicabilidade das Convenções Fundamentais da OIT.
- b) Comunicar aos seus superiores hierárquicos, ou em último caso às autoridades:
 - Casos de assédio sexual e de discriminação com base no sexo (género), estado civil, parentalidade, orientação sexual, raça e religião.
 - Incumprimentos do contrato de trabalho, quanto a salários, horários, benefícios, etc.
 - Perdas ou danos relativamente à propriedade, doenças profissionais ou acidentes de trabalho.
- c) Levar a cabo as suas responsabilidades em trabalhos particularmente perigosos ou em trabalhos que implicam uma responsabilidade especial.
- d) Manusear e dispor de forma segura as substâncias perigosas para garantir que o seu uso não apresenta riscos para a saúde e para o ambiente.

Relativamente ao assédio em contexto laboral, existe um mecanismo legalmente estabelecido para tratar das queixas relacionadas com o tema, tendo por base endereços eletrónicos nos portais da Inspeção Geral de Finanças, para o setor público, e na Autoridade para as Condições do Trabalho, para o setor privado, e informação sobre identificação de práticas de assédio, medidas de prevenção, de combate e de reação às situações de assédio.

No caso de queixas, os trabalhadores devem ser envolvidos de forma culturalmente adequada nos processos de resolução. Caso ocorram perdas ou danos, deve ser providenciada compensação justa aos trabalhadores relativamente à propriedade, doenças profissionais ou acidentes de trabalho.

No âmbito do GGFBioflorestal, na execução das operações, os operadores das máquinas e demais trabalhadores devem utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e respeitar a sinalização, as inclinações, as distâncias mínimas e outras indicações de segurança, de modo a não pôr em risco a sua saúde nem a de outras pessoas.

Todos os colaboradores que trabalham na UGF do Grupo deverão ter formação inicial sobre as regras da certificação florestal, uso de EPI, Distâncias de Segurança, Gestão de resíduos, Boas Práticas Florestais e outra se necessário.

A admissão de colaboradores que trabalhem com equipamentos motomanuais (p.e motosserras e motorroçadoras) deve evidenciar experiência de pelo menos dois anos com este tipo de equipamento.

Os colaboradores que trabalhem com equipamentos mecanizados pesados (Máquinas de Rechega, Tratores, Processadoras) devem possuir as habilitações legais para o fazer e experiência mínima de dois anos com esta tipologia de equipamentos.

8.8 Proteção do meio Ambiente

Os recursos naturais, em quantidade e qualidade, assim como o equilíbrio entre eles, são essenciais a todas as formas de vida, assegurando a perpetuidade do sistema florestal.

A gestão florestal deve conservar a diversidade biológica e os valores a ela associados, os recursos hídricos, os solos, os habitats protegidos, os ecossistemas, mantendo assim as funções ecológicas e a integridade das florestas.

Os impactes ecológicos devem ser avaliados antes do início das operações que possam causar perturbações nos habitats, devendo para isso analisar os Planos Setoriais do Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) onde se inserem Propriedades da UFG do Grupo.

8.9 Boas relações Sociais

A diversidade de interesses dos cidadãos para com os recursos e estruturas geridas e utilizadas deve ser tida em consideração.

A comunicação com a comunidade assume uma grande importância e tem por objetivo assegurar o respeito e cumplicidade necessária para o bem comum.

As operações de gestão florestal devem manter ou potenciar o bem-estar social e económico a longo prazo dos trabalhadores florestais e das comunidades locais.

Devem ser dadas às comunidades locais ou adjacentes às áreas florestais sob gestão, oportunidades de emprego, formação e outros serviços.

As Partes Interessadas devem ter oportunidade de se envolverem nos processos de planeamento e monitorização das atividades de gestão que eventualmente afetem os seus interesses, especialmente nos casos que envolvam Altos Valores de Conservação.

A Entidade Gestora obtém informação sobre os direitos legais e direitos consuetudinários das comunidades locais, caso existam, no processo de adesão dos membros, quando é efetuada a caracterização das áreas. Caso sejam identificados locais de significado cultural, ecológico, económico, religioso ou espiritual, incluindo aqueles para os quais as comunidades locais detêm direitos legais ou consuetudinários, os mesmos devem ser identificados através do envolvimento com as comunidades e outras partes interessadas (autoridades nacionais, regionais e locais, entidades representativas, especialistas, etc.).

Eventuais queixas de comunidades locais e outras partes interessadas são devidamente registadas e tratadas, assegurando o devido envolvimento com a parte interessada em causa, bem como ações corretivas e compensação justa relativamente aos eventuais danos ou impactes provocados pelas atividades de gestão do Grupo, caso se justifique.

Nos casos de disputas, onde a posse e/ou direitos de uso da comunidade possam ser comprometidos, as operações florestais que são, ou podem ser, as causas diretas da disputa não devem ser iniciadas ou deverão ser suspensas até que a mesma se encontre resolvida.

8.10 Rendimento Económico e Diversidade

A viabilidade económica da gestão florestal é determinante para a perpetuidade do sistema, justificando as preocupações sociais e ambientais essenciais. A avaliação adequada dos investimentos e das receitas obtidas e a dimensão alcançada pelo Grupo são mais valias importantes.

O Grupo promove o aproveitamento o mais diversificado possível dos recursos, como forma de gerar rentabilidade e movimentar diferentes negócios, além de proporcionar diversidade na paisagem.

8.11 Controlo e Monitorização

O Controlo do cumprimento dos requisitos legais, Regras e Regulamento Grupo, assim como do planeamento, das atividades florestais, as boas práticas florestais, a implementação das ações corretivas, preventivas ou de melhoria, entre outros, é realizado através da monitorização do sistema e vistorias realizadas por Técnicos capacitados (internos ou externos) e coordenado pelo Gestor do Grupo (que pode também realizar vistorias).

É através da monitorização que, entre outros aspetos, é possível identificar e avaliar deficiências ou falhas no desempenho da gestão e, em função dos resultados obtidos, tomar decisões estruturais ao nível dos Aderentes, do Grupo e da UGF.

Por outro lado, permite o reconhecimento da adequação dos objetivos e da eficácia dos procedimentos implementados para a gestão do Grupo, Aderentes e das áreas, assim como a comparação de resultados e a análise de mudanças ocorridas.

8.12 Transparência e Comunicação

A transparência e comunicação interna e externa são fatores essenciais, não só para o bom funcionamento do Grupo mas, também, para uma gestão florestal eficiente e, mais especificamente, para garantir a credibilidade do Grupo na fileira que representa.

Por outro lado, para além de promover a divulgação dos compromissos, objetivos e resultados, pretende interagir e tratar, de acordo com os procedimentos aplicáveis, todas as comunicações, reclamações, oportunidades de melhoria ou outras manifestações provenientes das Partes Interessadas, assegurando o devido envolvimento das mesmas no eventual tratamento das situações.

Para efeitos de consulta pública e cumprimento das Normas aplicáveis, o Grupo procederá à divulgação de dados das propriedades tal como a gestão praticada, número e nome dos artigos, localização, entre outros estritamente necessários.

O Grupo divulga anualmente o Resumo Público com as principais informações relacionadas com a gestão florestal que desenvolve, os principais acontecimentos, os objetivos, os resultados da monitorização e indicadores da gestão.

9. ASPETOS E IMPACTES AMBIENTAIS E SOCIOECONÓMICOS

É considerado aspeto significativo qualquer elemento no âmbito da Gestão Florestal, suscetível de interagir com o ambiente e assim causar um impacte significativo.

De forma genérica, os aspetos significativos associados à atividade florestal dizem respeito a:

- Instalação e exploração de povoamentos regulares de espécies exóticas exploradas em rotações curtas;
- Utilização e trânsito de equipamentos mecanizados e pesados;
- Consumo e manuseio de óleos e combustíveis derivados de petróleo;
- Aplicação de fertilizantes e produtos fitossanitários;
- Produção de diversos resíduos;
- Situações de emergência (acidentes pessoais, incêndios e derrames de produtos perigosos).

Os impactes resultantes da atividade florestal dizem respeito a alterações:

- Do meio Físico - características físicas e químicas do solo e a sua perda (erosão), comportamento e qualidade das águas, qualidade do ar, alteração da paisagem;
- Do meio Biológico - saúde ou dinâmica populacional de espécies da fauna ou flora e de seus habitats;
- Do meio Antrópico - saúde e segurança dos trabalhadores e das pessoas envolvidas, danificação de infraestruturas e do património cultural.

Os cuidados com o solo são essenciais para a manutenção da saúde e da vitalidade das florestas, devendo evitar-se a sua desestruturação, inversão de camadas e exposição excessivas para não provocar a erosão, a compactação, a desvitalização e o consequente empobrecimento do solo, com reflexos graves nos outros elementos que fazem parte do sistema, nomeadamente no comportamento e qualidade das águas.

Os rios e ribeiras constituem um meio natural que têm várias funções fundamentais:

- Hidráulica, pois fazem de coletores da bacia hidrográfica;
- Biofísica, porque suportam a fauna e flora aquática e ribeirinha;
- Paisagística, pois aumentam a diversidade visual da paisagem;
- Socioeconómica, pelos recursos que disponibilizam.

A vegetação ripícola é muito importante porque:

- Retém a água e diminui a velocidade de escoamento, aumentando a infiltração da água;
- Protege e estabiliza os taludes e as margens;
- Intercepta as partículas de solo resultantes da erosão das encostas adjacentes;
- Melhora a qualidade da paisagem;
- Apresenta uma elevada biodiversidade vegetal e animal;
- Constitui uma barreira natural à propagação de incêndios, podendo diminuir-lhe a intensidade.

A biodiversidade (fauna e flora) representa uma fonte de recursos a serem aproveitados, salientando-se as espécies cinegéticas e piscatórias, e os vegetais com uso na alimentação (cogumelos, aspargos, frutas e sementes), em tratamentos terapêuticos e cosméticos (plantas aromáticas).

O presente Sistema de Gestão Florestal possui um mecanismo baseado num conjunto de procedimentos que identifica, regista e caracteriza impactes ambientais e socioeconómicos, e implementa de acordo com cada situação, ações de tratamento, prevenção e correção. O resultado do programa de monitorização com atividades desenvolvidas de caracterização, vistorias e levantamento de indicadores que identificam infraestruturas, condições e aspetos a ter em consideração e levantamento de necessidades (p.e formação, ações preventivas), permite compilar toda a informação de modo a avaliar impactes ou potenciais impactes ao nível da Parcela.

O resultado desta avaliação de acordo com a escala e intensidade de gestão pode originar um relatório de impacto (ambiental ou socioeconómico) ou mais frequente e adequado à realidade do presente Sistema de Gestão Florestal, incluir esta avaliação e ações a implementar ao nível do PGF individualizado que o Grupo produz para cada Aderente.

10. ALTOS VALORES DE CONSERVAÇÃO

O conceito de Florestas de Alto Valor de Conservação, concretizado no Princípio 9 do FSC, está baseado nos valores que tornam os ecossistemas florestais relevantes em termos de conservação.

O processo de reconhecimento de FAVC envolve a identificação, consulta, gestão e monitorização de um ou mais atributos de Alto Valor de Conservação (AVC), utilizando o princípio da precaução e visando responder ao seguinte:

- Que atributos AVC, potenciais ou reais, ocorrem na UGF e onde se localizam?
- Há reconhecimento externo sobre o/ou AVC existente?
- Quais são as ameaças?
- Qual a área necessária à salvaguarda desses atributos?
- Como gerir essa área?
- Como monitorizar e como implementar os resultados da monitorização?

As FAVC identificam-se pela presença de um ou mais Atributos de Alto Valor de Conservação, representando áreas florestais de carácter excepcional em termos de valores ambientais e socioculturais.

O carácter excepcional destes valores é definido a nível nacional ou regional, com base em consultas que envolvam as principais partes interessadas nas respetivas áreas e atributos em causa, sendo por isso possível que existam unidades de gestão florestal onde ocorram atributos importantes para a conservação, mas que não possuem o enquadramento de “Alto Valor de Conservação”.

A existência de outros atributos de conservação cuja gestão deverá salvaguardar, considerados de carácter não excepcional, está considerada nos demais Princípios do FSC, principalmente no Princípio 6., sendo tratados no âmbito do GGFBioflorestal através das orientações aplicáveis à Entidade Gestora e aos aderentes do grupo, estabelecidas nos documentos do Grupo.

11. PLANO DE GESTÃO FLORESTAL "PGF"

O Plano de Gestão Florestal do Grupo é um instrumento de ordenamento florestal que regula, no tempo e no espaço, as intervenções de natureza cultural e/ou de exploração, visando a produção sustentada de bens ou serviços, determinada por condições de natureza económica, social e ecológica.

O GGFBioflorestal definiu como estratégia para o Sistema de Gestão Florestal Sustentável a conceção de um Modelo de PGF simplificado para o património florestal do Aderente. O Modelo PGF do Grupo baseia-se nas especificidades das Propriedades e define a orientação da gestão ao nível da Parcela num horizonte de 20 anos. A gestão preconizada é enquadrada nas orientações estabelecidas em PROF, adaptada à realidade da estação, assente em procedimentos objetivos, elementares e intuitivos, simplificando a implementação das regras, intervenções preconizadas, as orientações e as Boas Práticas Florestais por parte dos Aderentes e a eficácia da monitorização dos processos por parte da Entidade Gestora.

As Propriedades/Parcelas do Grupo estão abrangidas por um Plano de Gestão Florestal global que é submetido a aprovação do ICNF anualmente.

Todas as revisões efetuadas aos Planos de Gestão Florestal obrigam a uma reedição dos mesmos, com fornecimento de novas edições ou adendas aos Aderentes, com o objetivo de tomarem conhecimento das alterações.

A cartografia da UGF do Grupo é disponibilizada mediante solicitação à Entidade Gestora.

12. INDICADORES DE GESTÃO

A monitorização dos indicadores de gestão florestal permite ao Grupo de Gestão Florestal da Bioflorestal obter dados para avaliação do Sistema que apoiam na tomada de decisões e implementação de ações de melhoria contínua, ajustando o sistema aos desafios e dinâmicas que surgem ao longo do tempo proporcionando uma gestão florestal ambientalmente adequada, socialmente benéfica e economicamente viável.

A monitorização é realizada anualmente tendo por base a totalidade das parcelas que constituem o Grupo de Gestão Florestal da Bioflorestal.

Tabela 7 - Indicadores de Gestão

Critério	Indicador	2017			2018			2019			2020			
CRITÉRIO 1 - MANUTENÇÃO E AUMENTO APROPRIADO DOS RECURSOS FLORESTAIS E O SEU CONTRIBUTO PARA OS CICLOS GLOBAIS DO CARBONO	Nº de Aderentes	25			45			32			42			
	Nº de UGF	45			101			104			107			
	Área (ha)	114,3022			566,9878			2079,4639			2606,5028			
	Função Parcelar	Produção	Função Primária	Função Secundária	Total	Função Primária	Função Secundária	Total	Função Primária	Função Secundária	Total	Função Primária	Função Secundária	Total
			65,9622	0	65,962	196,7236	0	196,724	1269,6	2,5662	1272,166	2102,16	0,1033	2102,263
		Conservação	48,34	0	48,34	370,2642	52,73	422,994	576,77	646,88	1223,65	325,8	410,02	735,82
			Proteção	0	0	0	0	0	0	233,1	0	233,1	178,55	76,77
	Produção/Proteção	0	48,34	48,34	0	0	0	0	472,1253	472,1253	0	212,5	212,5	
	Material comercializado como certificado (ton)	35676,71			37890,743			50501,24			63492,651			
	Destino do material comercializado como certificado	1			5			15			9			
CRITÉRIO 2 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE E VITALIDADE DOS ECOSSISTEMAS FLORESTAIS	Porcentagem Ardida	0			9,21%			0,20%			1,97%			
	Espécies Invasoras (ha)	32,2878			71,6735			31,1411			19,9138			
	Pragas e Doenças (ha)	0,9097			0			0			1,107			

Critério	Indicador	2017		2018		2019		2020	
CRITÉRIO 3 - MANUTENÇÃO E FOMENTO DAS FUNÇÕES PRODUTIVAS DAS FLORESTAS	Produção Florestal (ton)	35676,71		46737,21		51038,2		64010,411	
	Diversidade biológica (ha)	Área	SNAC	Área	SNAC	Área	SNAC	Área	SNAC
CRITÉRIO 4 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E FOMENTO APROPRIADO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA NOS ECOSSISTEMAS FLORESTAIS		48,9209	ZPE - PTZPE0046 - Castro Verde; SIC - PTCON0026 - Rio Vouga; IBA - PT029 - Castro Verde	368,1224	AP - Parque Natural Sintra-Cascais; SIC - PTCON0008 - Sintra/Cascais; SIC - PTCON0026 - Rio Vouga; SIC - PTCON0059 - Rio Paiva	701,064	ZPE - PTZPE0039 - Vale do Côa; IBA - PT006 - Vale do Vouga	1288,5454	AP - Parque Natural Douro Internacional; SIC - PTCON0022 - Douro Internacional; ZPE - PTZPE0038 - Douro Internacional e Vale do Águeda; IBA - PT005 - Douro Internacional e Vale do Águeda; AP - Parque Natural Tejo Internacional; ZPE - PTZPE0042 - Tejo Internacional, Erges e Ponsul; IBA - PT013 - Tejo Internacional; SIC - PTCON0047 - Serras da Freita e Arada; SIC - PTCON0036 - Guadiana; ZPE - PTZPE0047 - Vale do Guadiana; IBA - PT030 - Rio Guadiana; IBA - PT007 - Ria de Aveiro; SIC - PTCON0061 - Ria de Aveiro; ZPE - PTZPE0004 - Ria de Aveiro; SIC - PTCON0026 - Rio Vouga; Ramsar - 3PT030 - Ribeira de Vascão
	Espécies e habitats protegidos e/ou com estatuto de ameaça e espécies endémicas (ha)	0		358,49	6210, 6420, 9240, 9330, 9340, 4030pt3, 5330pt3, 5330pt4, 5330pt5, 5330pt7, 6410pt4, 9180, 91F0, 92A0pt3, 9320pt1	0		75,5985	6310
	Árvores longevas e cavernosas	0		0		0		0	
	Regeneração e material florestal de reprodução	0		0		Regeneração Natural: 13%	Plantação/Sementeira: 87%	Regeneração Natural: 20%	Plantação/Sementeira: 80%
	Nº de Aderentes Vistoriados	15		50		33		56	
	Nº de Levantamentos de Biodiversidade	0		0		0		0	
	Nº de Vistorias de Planeamento	0		0		4		7	
	Nº de Vistorias Operacionais	15		61		26		14	
	Nº de Vistorias de Acompanhamento	0		3		21		102 (inclui vistorias de acompanhamento pós-operação)	

Critério	Indicador	2017		2018		2019		2020	
		Conservação do Solo	Linhas de água com galeria ripícola	Conservação do Solo	Linhas de água com galeria ripícola	Conservação do Solo	Linhas de água com galeria ripícola	Conservação do Solo	Linhas de água com galeria ripícola
CRITÉRIO 5 - MANUTENÇÃO E FOMENTO APROPRIADO DAS FUNÇÕES PROTETORAS NA GESTÃO DAS FLORESTAS	Proteção do solo e água	Bom: 25% Razoável: 75%	Com: 68,5% Sem: 12,6%	Bom: 90,79% Razoável: 9,21%	Com: 76% Sem: 2,76%	Bom: 80% Razoável: 0,20%	Com: 91,1% Sem: 2,5%	Bom: 98,03% Razoável: 1,97%	Com: 21,3% Sem: 75,9%
	Rede Viária Florestal	Bom: 94,3% Razoável: 5,7%		Bom: 64% Razoável: 56%		Bom: 94,3% Razoável: 5,7%		Bom: 27,8% Razoável: 0,03%	
	Volume e qualificação de Emprego	19 colaboradores diretos		24 colaboradores diretos		55 colaboradores diretos		60 colaboradores diretos	
	Segurança e saúde no trabalho	NA		NA		1		2	
	Conservação dos valores culturais e outras funções	5		8		9		12	

13. CONCLUSÕES

O Grupo de Gestão Florestal da Bioflorestal evidenciou um crescimento bastante positivo, traduzido por:

- a) Aumento de 24% do número de aderentes certificados
- b) Aumento de 3% do número de propriedades certificadas
- c) Aumento de 20% da área certificada

Em termos de Cadeia de Custódia, os resultados foram também positivos, observando-se:

- a) Aumento das quantidades de material comercializado como certificado em mais de 20%, correspondentes a um valor superior a 12990 toneladas, face aos resultados de 2019.
- b) Manutenção do número de espécies comercializadas como certificadas

14. METAS, DESAFIOS E OBJETIVOS

Atendendo ao crescimento observado tanto em termos de Gestão Florestal como de Cadeia de Custódia, e atendendo às atuais tendências de aumento da procura pelos Proprietários e Produtores florestais, em muito resultado da divulgação e incentivo pelos nossos principais Clientes, colocam-se grandes desafios:

- a) Aumento de 50% da área certificada em relação a 2020.
- b) Aumento das quantidades de material lenhoso comercializado em mais de 50% comparativamente ao observado em 2020.
- c) Duplicar o número de vistorias de acompanhamento, planeamento e operacionais.
- d) Integrar na equipa mais um técnico florestal para ajudar a responder ao acréscimo do volume de trabalho, valorizando não só as novas adesões, mas também a manutenção e consolidação do GGF Bioflorestal.
- e) Integrar na equipa uma bióloga para fazer face às necessidades relativas à Conservação e Biodiversidade
- f) Começar a efetuar relatórios de biodiversidade, principalmente em áreas mais sensíveis (SNAC, habitats, espécies com estatuto de proteção, etc.)
- g) Inventariar a fauna provável de ocorrer em cada concelho para se tomarem as devidas precauções e medidas de proteção.
- h) Criar uma lista de UGF's mais representativas em termos de Conservação e Biodiversidade, por forma a proceder a uma monitorização sequencial comparativa, que permita avaliar a evolução da flora.
- i) Auditorias de Seguimento do Certificados da Gestão Florestal e da Cadeia de Custódia em junho e novembro de 2021, respetivamente.

Face ao crescimento esperado, e sendo nosso objetivo assegurar um cada vez melhor e maior abastecimento de madeiras à Indústria Nacional, prevê-se um aumento significativo do volume de trabalho.

Atendendo a que as rotinas de trabalho estão ainda muito suportadas em processos tradicionais é essencial investir em estratégias de qualificação que nos tornem mais competitivos e nos capacitem para a posição de destaque que pretendemos no mercado. Assim, de modo a ganharmos eficiência e aumentar a produtividade e a rentabilidade, será primordial continuar com o desenvolvimento da plataforma que abrange o sistema de informação geográfica e alfanumérica associado

a ferramentas que permitem integrar e gerir toda a informação relativa à atividade desenvolvida no âmbito da Gestão Florestal, com integração na Cadeia de Responsabilidade. Nesse momento, poderemos, então, gerir todo o GGF Bioflorestal de uma forma mais eficiente e mais eficaz e atingir, finalmente, uma gestão mais coesa, consolidada, rentável e responsável.

Há ainda objetivos importantes a atingir em 2021, tais como:

- a) Ser mais interventivos em toda a fileira florestal e junto da sociedade em geral.
- b) Participar mais assiduamente nas reuniões do FSC Portugal.
- c) A formação aos aderentes do GGF Bioflorestal/CoC, fornecedores e colaboradores da empresa deverá ser intensificada.
- d) A comunicação dos aderentes e com os aderentes terá que continuar a melhorar.
- e) Melhorar a comunicação entre departamentos.
- f) Aumentar a dinamização e publicitação o nosso Site